



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Concede ao Excelentíssimo Desembargador Wellington Luis Peixoto 30 (trinta) dias de férias, para gozo no período que especifica e dá outras providências.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Daniel Viana Júnior, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Wellington Luis Peixoto, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho, Meicivan Lemes Lima, consignada a ausência do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, em razão de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 005624/2017 (MA-024/2017), RESOLVEU, por unanimidade, conceder ao Excelentíssimo Desembargador Wellington Luis Peixoto 30 (trinta) dias de férias, para fruição no período de 03/07/2017 a 01/08/2017. RESOLVEU, ainda, que neste período haverá somente três sessões da Segunda Turma, que contará com um desembargador de cada uma das outras Turmas (1ª, 3ª e 4ª, nessa ordem), bem como que o gabinete do Desembargador Wellington Luis Peixoto não receberá distribuição durante as férias, devendo a Secretaria do PJE providenciar o bloqueio no sistema.

Publique-se.

Sala de Sessões, 18 de abril de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE - SisDoc
Pedro Horácio Borges de Assis
Secretário-Geral da Presidência

Goiânia, 18 de abril de 2017.
[assinado eletronicamente]

PEDRO HORÁCIO BORGES DE ASSIS
SEC GERAL PRES CJ4